Dossiê da emenda Pix 202423560001

Plano de ação 09032024-071095 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário, TCE-SP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPUI (SP)
Município / IBGE	Itapuí / 3522901
População (IBGE)	14080
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ/SP

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423560001 de Arnaldo Jardim

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006474

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 495.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, sendo gasolina comum e etanol hidratado combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapuí.

Análise: O objeto da emenda trata de recapeamento asfáltico em ruas do município de Itapuí/SP, enquanto o documento público trata de registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota municipal. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 495.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento se relacione com o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/46189726000115/2026/65

[pncp_contrato] 2025-07-29 - R$ 61.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAPUÍ

Fornecedor: MULTIPLA 2 COMUNICAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA (66839622000116)

Análise: O objeto do contrato trata de criação de materiais de comunicação e campanhas da administração pública, enquanto a emenda declara recapeamento asfáltico em ruas do município. O valor do contrato (R$ 61.200,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46189726000115/2025/35

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71095/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71095/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71095/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.